

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 0030/2024.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Sidney Cruz, Marcelo Messias, Silvinho Leite e Keit Lima, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Conscientização sobre a Diálise, a ser comemorado anualmente na última quinta-feira do mês de agosto.

O projeto foi aprovado em 28 de outubro de 2025, em 1ª votação durante a 48ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do Original com Emenda da Liderança de Governo, sendo encaminhado a esta Comissão para a elaboração do parecer propondo a redação do vencido, com fundamento no art. 253 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 30/2024

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia de Conscientização sobre a Diálise, a ser realizado, anualmente, na última quinta-feira do mês de agosto.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A** :

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

“Art. 7º

.....

CLI – mês de agosto:

.....

k) o Dia de Conscientização sobre a Diálise, a ser realizado, anualmente, na
última quinta-feira do mês de agosto;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em